





1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 060/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 CONTRATO N° 060/2025 ADITIVO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF n° 582 Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.043/0001-52, E-mail: pregoes@pharmaplusdistribuidora.com.br / distribuidorasjm@hotmail.com, Fone: (87) 3838-1652 / (87) 99640-6437, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro: Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Município: Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º Carteira Nacional de Habilitação nº 02363216894, residente e domiciliado em Afogados Da Ingazeira-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Itens, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA do fundo municipal de saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

- **2.1.** Fica incluído ao contrato nº 060/2025 o item **(230)**, visto que houve a desistência formulada pelo <u>primeiro colocado</u>. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O valor global do contrato nº 060/2025 passará de R\$ 1.251,50 (mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais), perfazendo um aumento no montante de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente a inclusão do item (230), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ml - uso hospitalar embalagem fosca com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	LITRO	50	5,29	264,50
				R\$ 264,50	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.









CLÁUSULA QUARTA - DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 21 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL/DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDEN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº 031.378.624-76

CONTRATANTE

JOSEPH DOMINGOS
DA Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404

SILVA:12551759404 Dados: 2025.07.23 16:37:34

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ 03.817.043/0001-52

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF

CONTRATADO

